

**EDITAL NUPEL/ILUFBA Nº 07, DE 14 DE SETEMBRO DE 2023**  
**REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO**

Eu, \_\_\_\_\_, nascido(a)  
em \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_\_, portador(a) do RG nº \_\_\_\_\_, inscrito(a) no  
CPF sob o nº \_\_\_\_\_, NIS nº \_\_\_\_\_,

venho requerer a concessão de isenção do pagamento da taxa de inscrição para o Exame de  
Proficiência em Língua Estrangeira, realizado pelo NUPEL e regido pelo Edital supracitado.

Neste intuito, através do presente documento, para os devidos fins e para todos os efeitos legais:

DECLARO estar regularmente inscrito – ou ser filho, representado legal, cônjuge ou  
companheiro(a) de pessoa física regularmente inscrita – no Cadastro Único para Programas

Sociais do Governo Federal – CadÚnico; DECLARO que sou membro de “família de baixa  
renda”, nos termos e condições do inciso II, artigo 4º, do Decreto nº 6.135, de 26 de junho de

2007; DECLARO estar ciente e atender às normas do Edital supracitado, sobretudo quanto aos  
requisitos para requerimento de isenção da taxa de inscrição; DECLARO que as informações, a

documentação e as declarações apresentadas são de minha total e exclusiva responsabilidade;

DECLARO estar ciente de que a apresentação de informação, de documentação e/ou de  
declaração, total ou parcialmente, falsa, adulterada, incorreta e/ou imprecisa pode resultar na

aplicação das sanções administrativas, civis e/ou penais cabíveis, aplicando-se, ainda, o quanto  
disposto no parágrafo único, artigo 10, do Decreto nº 83.936, de 06 de setembro de 1979.

Titular do NIS: ( ) Candidato ( ) Pai ( ) Mãe ( ) Rep. Legal ( ) Cônjuge ou companheiro(a)

Salvador/BA, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

---

*Assinatura do(a) candidato(a), conforme documento oficial apresentado*